



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0177/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da COMISSÃO ESPECIAL DO AGRONEGÓCIO** o advogado **IGOR SAULO FERREIRA ROCHA ASSUNÇÃO – OAB/BA nº. 22709**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador – BA, 18 de Agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA